PORTARIA Nº 76/2025

Designa Servidores Públicos que Menciona como Suplentes Para Exercerem as Atividades de Apoio Técnico Durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público desta Casa, CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA, como Suplente para exercer as Atividades de Apoio Técnico Durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, nos períodos de 13 a 19 de outubro de 2025 e de 27 de outubro a 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar o Servidor Público desta Casa, MAYCON MAYK BENTO, como Suplente para exercer as Atividades de Apoio Técnico Durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, no período de 20 a 26 de outubro de 2025.

Art. 3º Os Servidores Públicos designados por meio desta Portaria exercerão, dentre outras, as atribuições previstas no Parágrafo Único do Art. 4º e no Anexo III da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", de forma proporcional aos dias em que os servidores ficarem designados, conforme Portaria desta Casa que regulamenta referido pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.10.27 13:03:41 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente